

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de diagramação e impressão do “Jornal do Legislativo”, durante o período necessário à conclusão do processo licitatório para a referida contratação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 041/2021, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 19.288.485/0001-99

ENDEREÇO: Rua Tiro, nº 13 – Bairro São Salvador
Belo Horizonte - MG – CEP 30881-440

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -